

Elói Martins Senhoras
(Organizador)

ADMINISTRAÇÃO:

Gestão, liderança e inovação



Atena
Editora
Ano 2022

Elói Martins Senhoras
(Organizador)

ADMINISTRAÇÃO:

Gestão, liderança e inovação



Atena
Editora
Ano 2022

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Administração: gestão, liderança e inovação

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Maiara Ferreira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Elói Martins Senhoras

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A238 Administração: gestão, liderança e inovação / Organizador
Elói Martins Senhoras. – Ponta Grossa - PR: Atena,
2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0409-5

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.095222908>

1. Administração. I. Senhoras, Elói Martins
(Organizador). II. Título.

CDD 658

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Intitulado como “Administração: Gestão, Liderança e Inovação”, a presente obra tem o objetivo de compartilhar com o público leitor uma rica discussão que foi construída por uma rede internacional de profissionais do campo epistemológico da Administração e de áreas afins, por meio de uma didática abordagem que combina o rigor das pesquisas científicas com uma acessível linguagem desprovida de jargões técnicos.

O livro reúne uma coletânea de estudos teóricos e empíricos, organizados em dezenove capítulos, que foram desenvolvidos por um conjunto de quase quarenta pesquisadoras e pesquisadores, com distintas *expertises* profissionais e formações acadêmicas, oriundos de instituições públicas e privadas de ensino superior de distintos estados brasileiros, bem como do Equador, Moçambique, Portugal e Peru.

A estruturação deste livro é justificada pelo significativo crescimento da Administração, tanto no campo material das ações e planejamentos individuais e organizacionais, quanto no campo das ideias dentro e fora dos muros acadêmicos, demonstrando assim a necessidade de se reunir esta plural comunidade epistêmica para uma convergente discussão temática, com base na flexibilidade teórico-metodológica.

Por um lado, a obra se fundamenta em um paradigma eclético de recortes temáticos e de marcos teóricos e conceituais, o que facilita a apresentação de uma ampla agenda de discussões que valorizam desde focalizações teóricas até análises empíricas de estudos de caso, diferentes abordagens micro e macroanalíticas, bem como distintas especializações e periodizações.

Por outro lado, o livro se caracteriza por estudos de natureza exploratória e descritiva quanto aos fins e qualitativos quanto aos meios, conduzidos por um método dedutivo e por meio de uma triangulação metodológica que se assenta no uso de diferentes procedimentos metodológicos de levantamento e análise de dados em cada um dos capítulos.

Com base nas discussões e análises apresentados nesta obra, uma rica construção disciplinar no campo epistemológico da Administração é oferecido aos leitores por meio de estudos em língua portuguesa, espanhola e inglesa que corroboram para a expansão da fronteira científica através da troca de experiências e da produção de novas informações e conhecimentos sobre a realidade individual e organizacional em diferentes países.

Excelente leitura!

Elói Martins Senhoras

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A FELICIDADE NO CONTEXTO EMPRESARIAL: UMA VISÃO ANALÍTICA

Daniani Silva Nascimento

Edgar Oliveira Santos

Antonio Pereira de Lucena Neto

Enéas Nunes Rocha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229081>

CAPÍTULO 2..... 10

EXPLORATORY STUDY ON THE DIRECTING ELEMENT AND TECHNOLOGY IN SMEs OF QUITO

Andrés Palacio-Fierro


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229082>

CAPÍTULO 3..... 17

ECONOMIA SOLIDÁRIA: TRABALHO E RENDA, VALORIZAÇÃO E PERSPECTIVAS PARA UM MODO DE PRODUÇÃO SOLIDÁRIO

Tania Cristina Teixeira

Emmanuele Araújo da Silveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229083>

CAPÍTULO 4..... 40

INDÚSTRIA 4.0: DIREÇÕES E IMPLANTAÇÃO NO BRASIL – ESTUDO BIBLIOMÉTRICO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NA LÍNGUA PORTUGUESA


Alinne Sampaio Dourado

Beatriz de Pontes Valério

Maria Fernanda Godinho

Milton Carlos Farina


Maiara Pereira de Santana

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229084>

CAPÍTULO 5..... 58

LIDERANÇA FEMININA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA INTEGRATIVA EM PERIÓDICOS NACIONAIS

Patrícia da Rosa Portela Cé


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229085>

CAPÍTULO 6..... 69

PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Marcio Casanata Godinho

Maira Angélica Dal Conte Tonial


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229086>

CAPÍTULO 7..... 78

GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIA E OS IMPACTOS NA SAÚDE EMOCIONAL DO TRABALHADOR

Maria Elisa de Lacerda Faria


Bianca da Silva Muniz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229087>

CAPÍTULO 8..... 91

FRAMEWORKS DE IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO: PROPOSTA DE UM QUADRO INTEGRATIVO E UMA AGENDA DE PESQUISA

Darci de Borba

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229088>


CAPÍTULO 9..... 112

MUDANÇAS CAUSADAS PELA CRISE DO CORONAVÍRUS NA MOTIVAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR AÉREO: MAIS UMA CRISE OU UM MARCO DEFINITIVO?

Kevin Ferreira Corcino

Thais do Nascimento Silva

Sérgio Rodrigues Leal

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229089>

CAPÍTULO 10..... 129

MARKETING DE RELACIONAMENTO: ANÁLISE DE SATISFAÇÃO POR MEIO DA PERCEPÇÃO DO CLIENTE EM UMA EMPRESA DE PINTURAS E REFORMAS NA CIDADE DE SANTA INÊS – MA

Tamires Araújo de Almeida

Alcione Lino de Araújo

Marcos Alexandre Sousa Martins

Rodrigo Arraes Alvarenga

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290810>


CAPÍTULO 11..... 144

ESTRATEGIAS DE MARKETING TURÍSTICO EN CANCHAQUE, PERÚ

Lucy Anamelva Flores-Quevedo

Cynthia Milagros Apaza-Panca

Johanna Elena Santa-Cruz Arévalo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290811>

CAPÍTULO 12..... 160

COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS E DO DISTRITO FEDERAL NO PERÍODO DE 2008 A 2017

Erica Xavier de Souza

Rodolfo José Costa De Holanda Cavalcanti


John Cleiton Costa Feitoza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290812>

CAPÍTULO 13..... 176

LA PROGRAMACIÓN NEUROLINGÜÍSTICA EN LA CULTURA ORGANIZACIONAL DE LOS GOBIERNOS AUTÓNOMOS DESCENTRALIZADOS MUNICIPALES DE ECUADOR

Jhonny Santiago Torres Peñafiel


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290813>

CAPÍTULO 14..... 186

OS EFEITOS DA APLICAÇÃO DOS *ROYALTIES* DO PETRÓLEO PARA A INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

Sheyla Bahiense Mussi

Helder Gomes


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290814>

CAPÍTULO 15..... 197

O PAPEL DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÓNIO NO PROCESSO ABATE DOS BENS PÚBLICOS: CASO DO HOSPITAL CENTRAL DE NAMPULA, 2018-2021

Sibel Leilavantina Mussa Bruno Morais

Alexandre Edgar Lourenço Tocoloa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290815>

CAPÍTULO 16..... 214

RESULTADOS IDEB AMAZONAS (2007-2019)

Marília Nunes de Souza Olímpio

Flávio José Ribeiro Guimarães

Jerfeson de Barros Soprano

Ralyne Lima de Souza Guerreiro

Paula Roberta de Menezes Guimaraes

Ericson dos Santos Olímpio

Nixon Silva Lima de Queiroz


Veranice Frota

Sara Raquel Gomes de Sousa

Leonardo Marcelo dos Reis Braule Pinto

Veranice Mello da Frota

Erivan Gláucio Fleury da Costa Soares


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290816>

CAPÍTULO 17..... 229

PERCEPÇÃO DOS ACADÊMICOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SOBRE O ESTADO REGULADOR E OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PRESTADOS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE – OSS

Nathália Abreu do Nascimento

Robson Ramos Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290817>


CAPÍTULO 18..... 251

LABORATÓRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS: CRIAÇÃO DE FERRAMENTA

DE VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA PARA PROJETOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA UNESP

Antonio Francisco Maia de Oliveira


Osvando José de Moraes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290818>

CAPÍTULO 19.....257

ESTUDO COMPARATIVO SOBRE A IMAGEM DE UM DESTINO

Sónia Isabel Duarte Vieira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290819>

SOBRE O ORGANIZADOR.....281

ÍNDICE REMISSIVO.....282

PERCEÇÃO DOS ACADÊMICOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SOBRE O ESTADO REGULADOR E OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PRESTADOS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE – OSS

Data de aceite: 01/08/2022

Data de submissão: 07/06/2022

Nathália Abreu do Nascimento

Universidade Veiga de Almeida
Rio de Janeiro - RJ
<http://lattes.cnpq.br/8869505283515414>

Robson Ramos Oliveira

Universidade Veiga de Almeida
Rio de Janeiro - RJ
<http://lattes.cnpq.br/2552725232723245>

RESUMO: O objetivo do estudo é levantar a percepção dos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Veiga de Almeida – UVA, no contexto do Estado regulador, em relação à fiscalização, controle e avaliação, no que tange à gestão dos serviços públicos de saúde prestados por OSS. A pesquisa envolveu 63 alunos. A metodologia utilizada teve por base a pesquisa descritiva, por meio da aplicação de questionário, com abordagem quali-quantitativa. As questões investigadas tratam da vantajosidade e eficiência dos serviços terceirizados, da fiscalização, avaliação e controle por parte do Estado (Administração Direta) e das OSS. A partir da avaliação das assertivas dos alunos, pode-se concluir que a percepção dos acadêmicos revela uma deficiência no tocante das atribuições do Estado Regulador, acerca da fiscalização e controle na gestão dos serviços públicos de saúde prestados por OSS. Nessa vereda, os alunos concordam que com a implementação e

execução dos Controles Internos da Gestão nas secretarias, seria uma das soluções para suprimir e/ou mitigar as fragilidades e riscos. Acredita-se na medida em que este possibilite aos gestores de órgãos públicos da saúde identificar os pontos fracos, visando a melhoria dos controles, fiscalização e serviços, bem como avaliar acerca da necessidade de terceirização dos serviços de saúde ou de sua manutenção.

PALAVRAS-CHAVE: Serviços Públicos - Saúde - Estado Regulador - Organizações Sociais – Percepção Discente.

PERCEPTION OF ACCOUNTING STUDENTS ABOUT STATE REGULATION AND PUBLIC HEALTH SERVICES PROVIDED BY SOCIAL ORGANIZATIONS

ABSTRACT: The objective of the study is to evaluate the perception of a sample (n=63) of students of the Accounting Sciences course at Universidade Veiga de Almeida – UVA, in the context of the regulatory State, in relation to inspection, control and evaluation, regarding the management of public health services provided by social organizations. The methodology used is based on descriptive research, when a questionnaire was used to collect data, with a qualitative and quantitative approach. The investigated issues deal with the advantages and efficiency of outsourced health services, inspection, evaluation and control by the State and social organizations. The results of the study reveal a deficiency in the attributions of the Regulatory State on the inspection and control in the management of public health services provided by social organizations. Students

agree that with the implementation and execution of Internal Management Controls in state agencies, it would be one of the solutions to suppress and/or mitigate weaknesses and risks. It is believed to the extent that it enables managers of public health agencies to identify weaknesses, aiming at improving controls, inspection and services, as well as evaluating the need to outsource health services or their maintenance.

KEYWORDS: Public Services - Health - Regulatory State - Social Organizations - Student Perception.

1 | INTRODUÇÃO

Com a necessidade de reconstruir o Estado Brasileiro e fortalecer economicamente o serviço público, oriunda da Redemocratização da República (Constituição Federal/88), a Nova Gestão Pública – NGP trouxe mais autonomia aos estados.

Nesta trilha, em 1995, primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE) propôs sob o comando do Ministro Bresser-Pereira, o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), que sucedeu para a administração gerencial, profundas mudanças na gestão pública. Deixando de ser o agente direto pelo progresso econômico e social, em relação à produção de bens e serviços, tornando-se o regulador e fiscalizador dos serviços públicos.

Desde então, com o advento da Lei Federal n.º 9.637/1998, surge uma nova alternativa, no que concerne à publicização dos serviços de saúde, em termos de atendimentos assistenciais, que são firmados entre as Secretarias Estaduais (e Municipais) e as Organizações Sociais de Saúde (OSS), por meio de contratos de gestão, sendo esses mantidos com recursos financeiros do governo.

Anteriormente, os serviços públicos de saúde eram prestados, somente, pelos Estados (Secretarias de Saúde). Atualmente, em alguns casos, são prestados, também, por OSS, como em São Paulo (Ferreira Junior, 2003), Rio de Janeiro (Machado, 2016), Mato Grosso (Ravioli, Soarez e Scheffer, 2018), Pernambuco (Pacheco, 2016), Goiás (Soares e Lôbo, 2014), Bahia (Reis e Coelho, 2019), entre outros.

Em decorrência de as OSS consumirem recursos públicos, ficam obrigadas a prestarem contas para os órgãos de controle interno (Controladorias Gerais) e ao controle externo (Tribunais de Contas). Nesse contexto, são avaliadas as prestações de contas (*accountability*) e a responsabilização (*accountable*) de tais organizações, aferindo o *compliance* com as regras previstas nos contratos.

Pesquisas com esse viés apontam fragilidades nos controles de gestão firmados com as OSS. Da Silva (2018), identificou irregularidades na execução dos contratos, além da ausência de comprovação de despesas, e outras com desvio de finalidade; Camargo (2013) destacou a escassez de transparência nos processos pelas Organizações Sociais.

De outro modo, Carneiro Junior e Elias (2003) revelaram que a modalidade de gestão das OSS favorece em diversos aspectos a eficiência e a eficácia no gerenciamento

da produção de serviços de saúde; entretanto, Barbosa e Elias (2010) expressam acerca da vantajosidade para as OSS em relação à autonomia administrativa e financeira para provisão de bens, serviços e administração de pessoal de forma desburocratizada.

Enquanto, Rodrigues e Spagnuolo (2014) apontaram como potencialidade a agilidade dos serviços com destaque à capacidade de compras de insumos e medicamentos com o custo reduzido, atendendo aos objetivos das OSS, demonstrando uma melhor organização dos processos de trabalho com a utilização de gestão moderna e resolutiva.

Nessa conjuntura, emerge a questão norteadora do presente estudo: **No contexto do Estado regulador, qual a percepção dos acadêmicos de Ciências Contábeis em relação à fiscalização, controle e avaliação no que tange à gestão dos serviços públicos de saúde prestados por Organizações Sociais de Saúde (OSS)?**

Assim, assume-se como objetivo geral da pesquisa, o de levantar e analisar os dados a partir da aplicação de questionário aos alunos de ciências contábeis, a saber o quanto que eles concordam ou discordam acerca da efetiva fiscalização e controle por parte do Estado. Apresenta-se como objetivo intermediário, o quanto esses alunos usariam e/ou indicariam os serviços públicos de saúde prestados por OSS.

Acredita-se na importância do presente estudo, na medida em que este possibilite aos gestores de órgãos públicos da saúde identificar os pontos fracos, visando a melhoria dos controles, fiscalização e serviços, bem como avaliar acerca da necessidade de terceirização dos serviços de saúde ou de sua manutenção. Ademais, espera-se contribuir com estudos já realizados tendo por tema o Estado como gestor da saúde e não o executor.

Na sequência, a narrativa é composta em quatro seções: inicialmente é feita a revisão de literatura, para fundamentar o trabalho, quando se dialogará, especialmente, com estudos já realizados com este recorte temático; na sequência, são apontados os procedimentos metodológicos; em seguida, são apresentados os resultados e as discussões do trabalho e, por fim, são feitas as considerações finais.

2 | REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Nova gestão pública

A instabilidade econômica que permeou no Brasil durante a década de 1980, devido a obsolescência político-administrativa, resultou na reforma da Constituição Federal de 1988, visando a Redemocratização da República, que concedeu aos Estados e Municípios autonomia política, administrativa e financeira, planos econômicos, além da desconcentração de competência (LOPES JUNIOR, 2007).

Na década de 1990, o Estado encontrava-se limitado, no que tange à carência de recursos destinados ao financiamento dos serviços públicos essenciais à sociedade (TIBÉRIO, SOUZA E SARTI, 2010), pois vivenciava uma enorme crise econômica devido à

hiperinflação (BRESSER-PERIERA, 1995).

Em meios a crise, um mundo em transformação e cada vez mais globalizado, o Estado Brasileiro precisava reagir e se reformular, de modo que viesse promover e atender às demandas e necessidades sociais.

Nesse viés, a Nova Gestão Pública – NGP surgiu com o intuito de ampliar a accountability e a flexibilizar a administração pública, tendo em vista o excesso de burocracia frente aos procedimentos de gestão (SANO E ABRUCIO, 2008). Com a instituição do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado – PDRAE em 1995, o Estado, antes denominado regulador e coordenador de políticas públicas, torna-se gerenciador do progresso social (CARNEIRO JUNIOR, 2002). Ademais, Guimarães (2004), elucidou a questão da incorporação de estratégias administrativas fundamentada na extensiva “delegação de autoridade e na cobrança a posteriori de resultados”.

No bojo da Reforma Administrativa Gerencial, surgiram novos modelos de prestação de serviço estatal, permitindo “a realização de parcerias entre o setor estatal e o terceiro setor (setor público não estatal), com o intuito de tornar mais eficiente a prestação de serviços públicos, especialmente os de saúde” (PONÇONI, 2017). Barbosa (2010), aponta para “o esgotamento do modelo burocrático”, visando fomentar o ensejo da administração pública na premissa de novos padrões de atuação e de desempenho; no passo em que “a morosidade da máquina burocrática inviabilizava a rápida expansão da rede de serviços” (MACHADO 2016).

2.2 Prestação de serviços públicos de saúde

A saúde é um dos direitos sociais legitimado nos artigos 6º e 196 da Constituição da República, devendo ser garantido pelo Estado por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) (PONÇONI, 2017).

Facultou-se às instituições público-privadas a participação nesse sistema de forma complementar, consoante §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, a seguir:

Art. 4º O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 1º Estão incluídas no disposto neste artigo as instituições públicas federais, estaduais e municipais de controle de qualidade, pesquisa e produção de insumos, medicamentos, inclusive de sangue e hemoderivados, e de equipamentos para saúde.

§ 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar.

Com este feito, culminaram na criação do Programa Nacional de Publicização - PNP, bem como a qualificação de entidades de direito privado sem fins lucrativos, como

Organizações Sociais, conforme estabelecido na Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, que trouxe para o Poder Público uma nova alternativa, no que concerne à transferência da gestão dos serviços públicos de saúde, por meio de contrato de gestão, consoante art. 5º da lei supracitada, a saber:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para o fomento e execução de atividades relativas às áreas relacionadas no art. 1º. [área da saúde] grifo nosso.

Desse modo, Azevedo e Sauerbronn (2015) salienta que a contratualização de resultados é configurada como estratégia da Nova Gestão Pública, ou seja, “dentre as que promoveram mudanças substantivas na qualidade dos serviços públicos, [...] com vistas ao gerenciamento de hospitais e equipamentos públicos de saúde.”

Contudo, nesse instrumento, segundo Ferreira Junior (2003), são expostas as diretrizes dos repasses financeiros, os tipos e o volume de serviços que serão executados e os parâmetros para a avaliação de produção e de qualidade; Carneiro Junior (2002), acrescenta que se fazem constantes no mesmo, “objetivos e metas a serem alcançados na produção dos serviços médico-hospitalares”.

A utilização desse modelo no âmbito Estadual e Municipal, é discricionário, ficando a cargo dos governantes de sancionar lei específica. Desse modo, o representante do Estado do Rio de Janeiro, sancionou a Lei Estadual n.º 6.043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 43.261, de 27 de outubro de 2011, autorizando a transferência da gestão das unidades de saúde estaduais para Organizações Sociais de Saúde. Esta normatização não impôs para as OSS regras rígidas quanto aos procedimentos licitatórios, sobretudo de como ocorre na Administração Pública, sucedendo maior flexibilidade no que concerne à prestação de serviços.

Desse modo, as Organizações Sociais – OS, para serem qualificadas e habilitadas como tal, devem se encaixar em recomendações expressas em leis, e por fim, estariam aptas para firmar parcerias com os Estados e Municípios, desenvolvendo funções sociais delegadas por este. No tocante, Carneiro Junior e Elias (2003), afirma que “são consideradas instrumento de mudanças de padrão de gestão, ao se firmar um contrato de gestão entre as partes”, além de trazer consigo a “participação da sociedade civil na prestação de serviços sociais”; Pacheco (2016), aponta acerca da cedência de responsabilidades gestoras para as OS, no que tange à assistência da saúde.

O modelo de gestão dos Hospitais da Administração Direta (HAD) é caracterizado a partir do predomínio da burocracia que é adotada nas unidades, tornando rígido seu sistema organizacional (PEREIRA, 2016). Além disso, Barbosa e Elias (2010) acrescentam acerca do excesso de procedimentos, sendo dezenove operações até o fechamento, que dificultam o processo de aquisição de bens e serviços, causando a ineficiência e a lentidão

para tais demandas; como também, a baixa autonomia no que concerne ao gerenciamento de recursos humanos, uma vez que há legislação que regula a forma de ingresso na atividade pública.

Em contrapartida, a gestão dos Hospitais por Organizações Sociais de Saúde (HOSS), para Tonelotto (2018), apresenta-se mais eficientes no nível operacional; Barbosa e Elias (2010), revelam quanto à utilização do método desburocratizado para a organização de fluxos de aquisições, possibilitando em um processo simplificado de apenas três operações, até a conclusão do mesmo; neste modelo a contratação de pessoal (médicos, enfermeiros e administrativo) ocorre por meio de processos seletivos, vinculados segundo a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

2.3 Prestação de contas

A Prestação de Contas (*accountability*) consiste na comprovação da obtenção dos resultados, da correta aplicação dos recursos, o emprego de bens e de pessoal, alusivo ao objeto pactuado no contrato de gestão. Contudo, deverão ser realizadas anualmente pelas OSS, encaminhando, posteriormente, à Secretaria de Estado de Saúde, após o término de cada exercício, consoante art. 76 e § 3º do art. 77 do Decreto 43.261/2011, devendo ser elaborada da seguinte maneira, segundo § 1º do art. 77:

- I - Relatório de gestão, contendo as atividades desenvolvidas pela organização social, bem como comparativo das metas previstas no contrato de gestão com os respectivos resultados alcançados;
- II - Balanço patrimonial;
- III - demonstração de resultados do exercício;
- IV - Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- V - Demonstração de fluxo de caixa;
- VI - relatório de execução orçamentária em nível analítico;
- VII - notas explicativas das demonstrações contábeis;
- VIII - inventário geral dos bens;
- IX - Parecer da auditoria independente;
- X - Pronunciamento do Conselho de Administração sobre as contas da entidade.

No entanto, tratando-se de organizações sociais sem fins lucrativos, as quais gerenciam dinheiro, bens e valores públicos, segundo inciso I do art. 6º da Lei Complementar n.º 63, de 1º de agosto de 1990, devem prestar contas acerca do cumprimento das metas, bem como da aplicabilidade dos recursos advindo dos cofres públicos aos controles interno (Administração Pública - Poder Executivo), externo (Tribunais de Contas) e sociais (Sociedade Civil).

Além disso, há a necessidade de ser exercida pelas OSS à transparência quanto

às ações realizadas no curso do contrato de gestão (e, se houver, nos termos aditivos), com o intuito de promover a “legitimidade e credibilidade perante a sociedade. [...] ao aperfeiçoamento de sua condição de organização *accountable* (responsável, explicável), portanto transparentes e responsáveis” (CARNEIRO, OLIVEIRA E TORRES, 2011).

Nessa conjuntura, a Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – AGE-RJ, pertencente ao quadro da Controladoria Geral do Estado, executa o papel de Controle Interno, por meio de Auditoria Governamental, tendo como finalidade, consoante disposto na Lei Estadual n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, art. 6º, inciso I, alínea “a”, a saber:

a) Avaliar os controles internos e gerenciar os riscos corporativos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficácia, eficiência e efetividade; assim como orientar e acompanhar a gestão governamental, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Contudo, o Controle Externo, exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ na Administração Pública e, ainda, entidades de direito privado sem fins lucrativos (OS), tendo como competência, entre outras, segundo a Lei Complementar n.º 63/1990, art. 1º, inciso I, a seguir:

I- Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, os fundos e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

Nesse contexto, o TCE-RJ emite parecer com o julgamento das contas, a posteriori manifestação exarada no Relatório de Auditoria e Certificado da AGE-RJ, acerca da análise da prestação de contas dos contratos de gestão apresentadas pela SES. Cabendo ao controle interno, a partir dessas avaliações, “fornecer subsídio ao gestor público para decidir pela manutenção ou rescisão contratual.” (PONÇONI, 2017), visando à melhoria dos resultados das Políticas Públicas, conforme dispõe nos §§ 1º e 2º do art. 11 do Decreto Estadual n.º 46.873, de 13 de dezembro de 2019:

§1.º A avaliação compreende a análise objetiva de evidências com vistas a fornecer opiniões ou conclusões que agreguem valor à gestão e que impactem na melhoria dos resultados das Políticas Públicas, dos processos de governança, de gerenciamento de riscos, de promoção da integridade na gestão, por intermédio do fortalecimento dos controles internos. (Grifo nosso)

§2.º A atividade de consultoria desempenhada pela AGE e a UCI relaciona-se com a proposição de melhorias dos controles internos com base na experiência e nos trabalhos realizados e se dá, preferencialmente, na construção de normativos e melhoria das políticas públicas.

Contudo, é revelado a escassez das prestações de contas quanto à transparência

dos gastos da SES-RJ com as OSS, bem como o encaminhamento das mesmas ao Conselho Estadual de Saúde, além dos “termos contratuais e os indicadores constantes dos contratos de gestão não favorecem a busca pela eficiência e não permitirem sua verificação na execução contratual.” (TCE-RJ, 2018).

2.4 Fiscalização

As OSS prestadoras de serviços públicos de saúde, este descentralizado pelo Estado, estão, também, sob a gerência dos recursos públicos a que foram destinados. Nessa vereda, o Estado permanece como o responsável dos serviços públicos de saúde, tornando-se o “regulador, pautado sobre a fiscalização e controle de resultados.”, além de exercer o controle, deve cumprir com o seu papel de fiscalizar a execução da gestão das OSS, haja vista os objetivos, metas e indicadores de qualidade estabelecidos no contrato (TONELOTTO, 2018).

No que tange à fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato de Gestão, conforme Lei Estadual n.º 6.043/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 43.261/2011, este que estabelece em seus artigos 45, 46 e 47, a saber:

Art. 45 - Para efeito deste Decreto, entende-se como supervisão as atividades de acompanhamento e fiscalização dos contratos de gestão, que serão exercidos pela Secretaria de Estado de Saúde, sem prejuízo da ação institucional dos órgãos de controle interno e externo do Estado.

Art. 46 - O acompanhamento e a fiscalização serão realizados de forma permanente e abrangerão aspectos de gestão que impactem o alcance das metas colimadas e demais obrigações das organizações sociais.

Art. 47 - Para exercer efetivamente a função de acompanhamento e fiscalização a SES deverá designar uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para cada contrato de gestão, que a representará na interlocução com a organização social, devendo zelar pelo adequado cumprimento das obrigações pactuadas.

Como disciplina o artigo 20 da Lei Estadual nº 6.043/11, compete aos órgãos supervisores, Secretaria de Estado de Saúde e ao Conselho Estadual de Saúde, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de gestão, sem prejuízo da ação institucional dos órgãos de controle interno e externo do Estado.

A Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF) deverá realizar as seguintes funções, consoante os incisos I ao VII do § 3º do art. 47, do Decreto supracitado:

I - consolidar e disponibilizar as informações a serem direcionadas à organização social e aos dirigentes da SES, subsidiando a tomada de decisões;

II - informar aos dirigentes da SES sobre quaisquer impropriedades verificadas, buscando sua correção tempestiva;

III - verificar a coerência e veracidade das informações prestadas pela organização social;

IV - acompanhar e avaliar a adequada utilização dos recursos e bens públicos destinados à organização social;

V - realizar periodicamente a conferência e a checagem do cumprimento das metas por parte da organização social, solicitando todos os comprovantes necessários para validação do seu cumprimento;

VI - receber os relatórios de execução enviados pela organização social, analisá-los e encaminhá-los à Comissão de Avaliação;

VII - receber a prestação de contas, garantindo a sua conferência pormenorizada pelas áreas competentes e submetê-la posteriormente à Comissão de Avaliação.

Nessa vereda, o Estado, por sua vez, como regulador dos serviços públicos de saúde, deve fiscalizar a execução do contrato, quanto à avaliação do efetivo cumprimento das cláusulas pactuadas com as OSS, como as metas estabelecidas, entre outros, além da verificação quanto à aplicabilidade dos recursos públicos em que foram destinados às mesmas, visando à garantia da “transparência, a probidade administrativa, o combate ao uso inadequado dos recursos públicos” (PONÇONI, 2017). Caso seja verificado irregularidade ou ilegalidade a CAF deverá realizar medidas conforme o que dispõe o art. 55 do Decreto em tela, in verbis:

Art. 55 - Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por Organização Social, dela darão ciência à Auditoria Geral, Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público Estadual, Conselho Estadual de Saúde, à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação.

No entanto, Ponçoni (2017), ressalta a importância acerca da realização de fiscalização dos contratos, no que tange da verificação do cumprimento da execução dos recursos públicos destinados às OSS, bem como das obrigações adquiridas. Além disso, Júnior (2011) salienta que devem ser realizados em conjunto com os controles “mecanismos de fiscalização baseados no controle de resultados, com vista à avaliação da eficiência, economicidade e efetividade no emprego dos recursos do contribuinte por tais entidades.”.

A fiscalização dos atos e contratos é de competência, também, pelos Controles Interno e Externo, sendo este pelo Tribunal de Contas do Estado, onde serão realizadas a “avaliação da execução das políticas públicas em função dos critérios de eficiência, eficácia e economicidade” (FALCÃO, 2007), e aquele pela Auditoria Geral do Estado, visando assegurar a eficácia do controle, além da garantia “quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração.”, conforme disposto no art. 2º da Lei Estadual n.º 7.989/2018.

Contudo, Azevedo e Sauerbronn (2015) revelam “a caracterização de uma crise de fiscalização pelo Governo aos serviços prestados pelas OSS, a má qualidade que persiste e a falta de transparência na gestão da prestação dos serviços à sociedade”. Já Camargo

(2013), destaca em relação a “reduzida de transparência ativa por parte do Governo” e, também, nos processos pelas Organizações Sociais.

Nesse viés, Da Silva (2018), apontou irregularidades encontradas na execução dos contratos, além da ausência de comprovação de despesas, e outras com desvio de finalidade em fiscalização exercida pelo controle interno do órgão supervisor; Silva (2011) apresenta que os Conselhos de Saúde não cumprem o papel de fiscalizador, “o que pode ser um dos entraves à consolidação do SUS, como estratégia à concretização do Estado democrático no país.”; fiscalização e acompanhamento insuficientes aos gastos e indicadores inerentes aos contratos de gestão, bem como a ausência de acompanhamento e fiscalização dos mesmos pelo Conselho Estadual de Saúde (TCE-RJ, 2018) .

3 | METODOLOGIA

A pesquisa constituiu-se em um estudo descritivo de levantamento (ou *survey*) com análise quali-quantitativa. Segundo Gil (2008), esse tipo de pesquisa consiste em analisar características de um determinado grupo, estabelecendo relações entre as variáveis, bem como proporcionar maior proximidade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito.

Nessa vereda, foi aplicado um questionário, no primeiro bimestre de 2020, visando à coleta de dados por meio de uma amostra de 63 (sessenta e três) acadêmicos de Ciências Contábeis da Universidade Veiga de Almeida – UVA, localizada no Rio de Janeiro (Capital), com o intuito de identificar às características dos alunos, além de averiguar a percepção dos mesmos acerca do Estado Regulador e os Serviços Públicos de Saúde prestados por Organizações Sociais de Saúde – OSS.

Quanto as coletas dos dados, foram tabulados e apresentados em figuras e tabelas, por meio do programa Microsoft Office Excel. A mensuração desses dados se deu por meio de estatística descritiva, percentual. Adotou-se, uma abordagem quantitativa, com a Escala Likert de 5 pontos, à vista da aferição quanto ao grau de concordância dos respondentes de forma a aprimorar a análise.

O objetivo da Escala de Likert é para verificar o nível de concordância ou discordância, a partir da atribuição dos pontos: Discordo Totalmente (1), Discordo (2), Não concordo nem discordo (3), Concordo (4) e Concordo Totalmente (5), e a escala de *Phrase Completion*, visando mensurar o nível de satisfação dos alunos. Seus níveis estão compreendidos de 0 a 2 (muito pequeno), de 3 a 7 (moderado) e de 8 a 10 (muito grande) (HODGE e GILLESPIE, 2003).

Segundo Oliveira (2005), a aferição no que concerne à concordância ou discordância dos quesitos, é obtido por meio da multiplicação do número de frequência de resposta de cada assertiva, pelo valor da nota atribuída, finalmente, dividindo-se pelo número de respostas. Onde os valores menores que 3 foram considerados como discordante, maiores que 3 como concordantes, e igual a 3 sendo o “ponto neutro”, correspondente aos que

deixaram em branco.

Além disso, foi utilizado a Escala *Phrase Completion*, a qual propõe um padrão de 11 pontos (HODGE e GILLESPIE, 2003), de zero a 10, onde zero representa o campo mais negativo e dez o mais positivo, com o objetivo de mensurar o nível de satisfação dos alunos, em relação a qualidade dos serviços públicos prestados por OSS, no que tange da utilização e/ou indicação do mesmo.

4 | RESULTADOS

Apresenta-se em seguida, o perfil dos alunos respondentes, consoante figuras 1, 2, 3, 4 e 5.

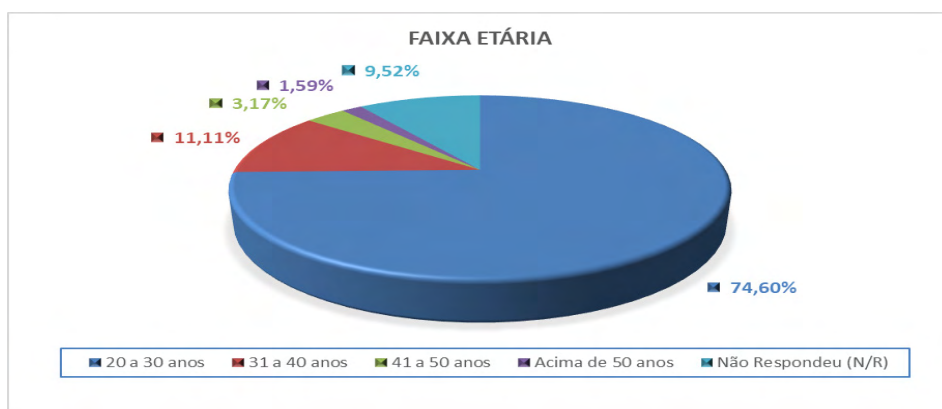


Figura 1 – Perfil dos Respondentes: Faixa Etária

Fonte: o autor (2020).

Em análise da Figura 1, apesar de 9,52% não responderem, percebe-se que a maior parte dos respondentes, 74,6%, tem idade entre 20 a 30 anos, representando uma amostragem, consideravelmente, jovem. Seguidamente do grupo de 31 a 40 anos, constituindo 11,11% da amostra. No passo em que, 4,76% equivale-se aos respondentes acima de 40 anos. Apresentando, no total, uma margem de erro de 0,01% por arredondamento.

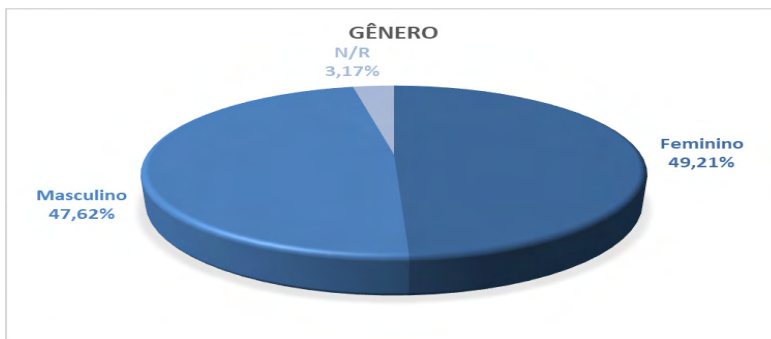
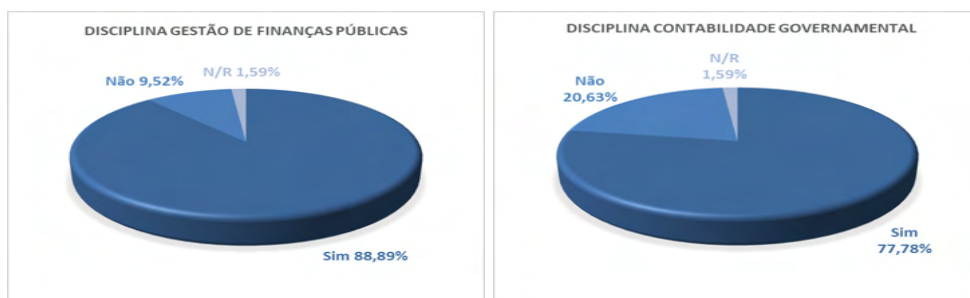


Figura2 – Perfil dos Respondentes: Gênero

Fonte: o autor (2020).

Quanto ao gênero dos acadêmicos participantes, percebe-se na figura acima (2), 3,17% não responderam (N/R), e que por uma diferença de 1,59% a maior do sexo masculino (47,62%), prevaleceu o sexo feminino com 49,21%.



Figuras 3 e 4 – Perfil dos Respondentes: Alunos que já cursaram e que não cursaram as Disciplinas Gestão de Finança Pública e Contabilidade Governamental

Fonte: o autor (2020).

Nestas figuras, 3 e 4, apesar de 9,52% não terem cursado a Disciplina Gestão de Finanças Públicas, e 20,63% a Disciplina Contabilidade Governamental, nota-se o predomínio dos alunos que já cursaram as disciplinas, tanto Gestão de Finanças Públicas, quanto Contabilidade Governamental, respectivamente 88,89% e 77,78%. Consideravelmente bom/ótimo, no que concerne ao atributo de agregação de valor acerca de conhecimentos e conteúdos adquiridos pela maioria dos respondentes, desejando um suporte maior para as respostas das questões do estudo.



Figura 5 – Nível de conhecimento dos alunos em relação aos serviços públicos de saúde que são prestados por OSS, na maioria dos hospitais e UPAs do Estado do Rio de Janeiro.

Fonte: o autor (2020).

No que se refere ao nível de conhecimento dos respondentes, conforme aduz na Figura 5, revela-se que a maioria dos alunos, 50,79%, sabe que os serviços públicos de saúde, na maioria dos hospitais e UPAs, são prestados por Organizações Sociais contratadas e não pelo próprio Estado, enquanto que 1,59% não responderam (NR), 47,62% desconhecem este feito acerca da transferência da gestão e execução para OSS.

Contudo, no contexto do Estado regulador, relacionado à fiscalização, controle e avaliação, no que tange à gestão dos serviços públicos de saúde prestados por OSS, a percepção dos alunos se mostrará consoante análise na sequência.

Questões	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
1) Tendo o Estado repassado a prestação do serviço para as Organizações Sociais, portanto agora executando o papel de regulador, cujo papel fundamental agora é o de fiscalizar a execução do serviço. Nesse contexto, você considera que o estado fiscaliza efetivamente o serviço prestado pelas organizações sociais.	17,46%	50,79%	17,46%	14,29%	0,00%
3) A ausência e/ou escassez de controle e fiscalização, quando do planejamento e execução dos contratos de gestão, por parte do Estado, é causa considerável que afeta a qualidade dos serviços prestados pelas OSS à sociedade.	0,00%	1,59%	12,70%	55,56%	30,16%
4) Os Relatórios das Prestações de Contas pelas OSS, acerca da execução dos contratos de gestão, que contém como peças integrantes a relação dos valores financeiros repassados, demonstrativos de despesas em geral, balancete financeiro, extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos recebidos, relatório consolidado da produção contratada x produção realizada, relatório consolidado de alcance de metas de qualidade (indicadores), entre outros, juntamente com as análises efetuadas pela SES, deveriam ser publicadas em portais de forma clara e de fácil acesso, visando o princípio da transparência, em prol do controle social.	1,59%	3,17%	9,52%	41,27%	44,44%

<p>5) A implementação e execução dos Controles Internos da Gestão(*) nas secretarias, no âmbito da Gestão Pública, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores, seria uma das soluções para aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidas nos contratos de gestão com as OSS sejam alcançados, de forma eficaz, eficiente, efetiva e econômica, bem como acarretando na diminuição e/ou mitigação de fragilidades, riscos e recomendações apontadas pelo Controle Externo (Tribunais de Contas). (*) objetivos gerais: a) execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; b) cumprimento das obrigações de accountability; c) cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e d) salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos. (Guia de Governança e Gestão em Saúde: Aplicável a Secretarias e Conselhos de Saúde. – Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Saúde, 2018; p. 55)</p>	0,00%	1,59%	15,87%	57,14%	25,40%
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------	--------	--------	--------

Legenda: (1) Discordo Totalmente; (2) Discordo; (3) Não concordo nem discordo; (4) Concordo; (5) Concordo Totalmente

Tabela 1 – Percepção de alunos quanto à Fiscalização e Controle

Fonte: o autor (2020).

Após análise dos resultados, conforme apresentados na Tabela 1, é possível identificar um montante de 68,25% dos alunos que Discordam (50,79%) e Discordam Totalmente (17,46%) da 1ª assertiva, acerca da efetiva fiscalização pelo Estado dos serviços públicos de saúde prestados por OSS. Entretanto, 14,29% da amostra concordam que a fiscalização é efetiva.

No entanto, foi apresentada aos alunos uma questão específica com seis alternativas, podendo escolher apenas uma, visando evidenciar a causa que poderia comprometer a fiscalização de ser executada pelo Estado, consoante Figura 6.



Figura 6 – Percepção dos alunos acerca da causa que poderia comprometer a fiscalização a ser executada pelo Estado

Fonte: o autor (2020).

Demonstra-se na Figura 6, a maioria dos alunos (61,90%) caracteriza o “Conflitos de interesse – confronto entre conflitos de interesse públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria o desempenho da função pública”, como sendo a causa que comprometeria a fiscalização pelo Estado.

Posteriormente, tendo como as mais selecionadas pelos acadêmicos: a “Escassez de recursos orçamentários e disponibilidade financeira para custear a fiscalização”, com 15,87%, e a “Ausência de treinamento para os servidores que fazem a fiscalização”, com 11,11%. Todavia, somente 1,59% dos alunos, consideram que a fiscalização pelo Estado é efetiva.

Contudo, retornando a análise das assertivas da Tabela 1, revela-se na 3ª, que apesar de 12,70% dos alunos não concordarem ou discordarem, há um montante de 85,72% da amostra que Concordam (55,56%) e que Concordam Totalmente (30,16%), que consideram a ausência e/ou escassez de controle e fiscalização, quando do planejamento e execução dos contratos de gestão, por parte do Estado, como sendo a causa que afeta a qualidade dos serviços prestados pelas OSS à sociedade.

Quanto à 4ª assertiva, evidencia-se que a maioria dos alunos 85,71%, compreendidos entre os que Concordam (41,27%) e que Concordam Totalmente (44,44%), em que os Relatórios das Prestações de Contas pelas OSS, acerca da execução dos contratos de gestão, que contém como peças integrantes a relação dos valores financeiros repassados, demonstrativos de despesas em geral, balancete financeiro, extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos recebidos, relatório consolidado da produção contratada x produção realizada, relatório consolidado de alcance de metas de

qualidade (indicadores), entre outros, juntamente com as análises efetuadas pela SES, deveriam ser publicadas em portais de forma clara e de fácil acesso, visando o princípio da transparência, em prol do controle social.

Na 5ª, enquanto que 15,87% dos alunos não concordam nem discordam que com a implementação e execução dos Controles Internos da Gestão nas secretarias, no âmbito da Gestão Pública, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores, seria uma das soluções para aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidas nos contratos de gestão com as OSS sejam alcançados, de forma eficaz, eficiente, efetiva e econômica, bem como acarretando na diminuição e/ou mitigação de fragilidades, riscos e recomendações apontadas pelo Controle Externo (Tribunais de Contas). Em contrapartida, há um montante de 82,54%, dos acadêmicos que concordam e concordam totalmente com a assertiva proposta.

Questões	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
6) Os serviços de saúde prestados por Organizações Sociais (OS) são mais eficientes que os prestados, anteriormente, pelo Poder Público.	4,76%	11,11%	60,32%	22,22%	1,59%
7) É importante o Estado realizar estudo para avaliar tecnicamente a eficiência e a vantajosidade para a administração pública, quando da adoção do modelo de transferência da gestão das unidades de saúde às Organizações Sociais.	0,00%	3,17%	14,29%	49,21%	33,33%
8) O serviço público de saúde, prestado por Organizações Sociais, é mais vantajoso para a população, em detrimento da prestação de serviços pelo próprio Estado, em decorrência das OS terem mais autonomia para contratar serviços, adquirir medicamentos e insumos e contratar/dispensar pessoal.	4,76%	15,87%	33,33%	38,10%	7,94%

Legenda: (1) Discordo Totalmente; (2) Discordo; (3) Não concordo nem discordo; (4) Concordo; (5) Concordo Totalmente

Tabela 2 – Percepção de alunos sobre a avaliação dos serviços públicos prestados

Fonte: o autor (2020).

Em análise das assertivas da Tabela 2, em relação a assertiva 6, no que concerne aos serviços de saúde prestados por OSS como sendo os mais eficientes que os prestados, anteriormente, pelo Poder Público, destaca-se a neutralidade, com 60,32% dos alunos que não concordam e nem discordam. Contudo, apresenta-se 22,22% concordantes e 11,11% discordantes da assertiva proposta.

Na assertiva 7, a maioria dos alunos 82,54% concordam, e que concordam totalmente, quanto à importância de o Estado realizar estudo para avaliar tecnicamente a eficiência e a vantajosidade para a administração pública, quando da adoção do modelo

de transferência da gestão das unidades de saúde às OS, assumindo a neutralidade de 14,29% dos alunos que não concordam nem discordam.

Quanto à 8ª assertiva, com um montante de 46,04% (entre os que Concordam e que Concordam Totalmente), revela-se a concordância dos académicos em que os serviços públicos de saúde prestados por OSS é mais vantajoso para a população, em decorrência das OSS terem mais autonomia para contratar serviços, adquirir medicamentos e insumos, além de contratar/dispensar pessoal. Há uma discordância de 15,87%, além de 33,33% dos alunos que não concordam e nem discordam da questão.

Por conseguinte, os alunos avaliaram o quanto usariam e/ou indicariam os serviços públicos de saúde prestados por OSS, em uma escala de 11 pontos (de 0 a 10), Escala *Phrase Completion*, consoante Figura 7.

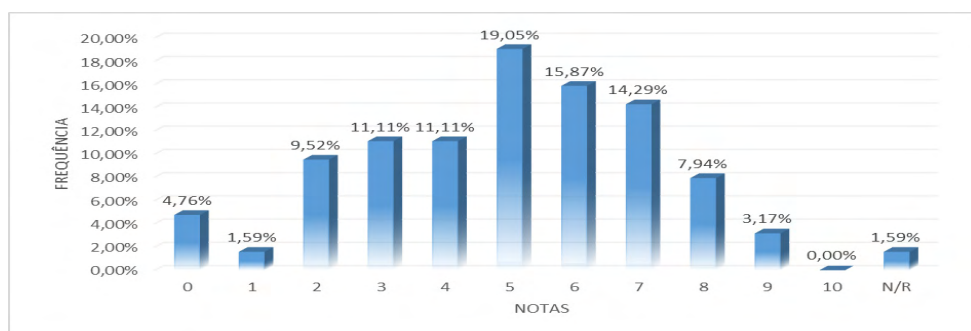


Figura 7 – Escala de Mensuração do Nível de Satisfação dos alunos

Fonte: o autor (2020).

Haja vista uma maior frequência nos pontos entre 3 a 7, destacando-se o ponto 5, com valor de 19,05%. Em suma, demonstra-se que há a prevalência do nível moderado de utilização e/ou indicação dos serviços públicos de saúde prestados por OSS pelos académicos. Como resultado, emprega-se uma nota média de 4,9, com o somatório de todas as notas ($\Sigma=303$), dividindo-se pela amostra ($n=62$), excluiu-se 1 aluno que não respondeu à questão.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, cabe ressaltar que os questionários foram aplicados e respondidos em salas de aula pelos académicos de Ciências Contábeis, no período entre fevereiro e princípio de março, antes da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, conforme a Portaria n.º 343 de 17 de março de 2020, do Ministério da Educação, motivada pela propagação do Novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil.

No entanto, tal fato não gerou influência no resultado obtido, sobretudo,

negativamente, no que concerne aos “escândalos” da saúde pública, período durante a Pandemia, em que foram divulgados na mídia fraudes, irregularidades, entre outros, em resultados de auditorias a partir das contratações e aquisições emergenciais, para fins de enfrentamento do Coronavírus, pela Administração Direta e as OSS.

Além disso, o escopo do estudo tem como objeto limitante a circunstância da utilização de serviços de saúde público ou privado pelos alunos, sendo neste caso, aqueles que tenham contratado planos de saúde.

O objetivo da pesquisa é levantar a percepção de acadêmicos de Ciências Contábeis da UVA, no contexto do Estado regulador, em relação à fiscalização, controle e avaliação, no que tange à gestão dos serviços públicos de saúde prestador por OSS.

Os resultados deste estudo, conforme revelado na seção 4 deste artigo, mostraram que a maioria dos alunos tem idade entre 20 a 30 anos, e que parte deles (47,62%) desconhecem que os serviços de saúde, na maioria dos hospitais e UPAs, são prestados por Organizações Sociais, e não pelo próprio Estado.

No entanto, revela-se a percepção dos alunos em que o Estado não fiscaliza efetivamente os serviços prestados por OSS, tendo como causa o conflito de interesse, que é o confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria o desempenho da função pública (art. 3º, I, da Lei n.º 12.813/2013). Ademais, destaca-se que a ausência e/ou escassez de controle e fiscalização por parte do Estado, quando do planejamento e execução dos contratos de gestão, são fatores consideráveis que afetam a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados por OSS à sociedade.

Aponta-se ainda, a importância de o Estado realizar estudos para avaliar tecnicamente a eficiência e a vantajosidade para a administração pública, quando da adoção do modelo de transferência da gestão das unidades de saúde às OSS. Em contrapartida, haja vista a autonomia das OSS em relação ao Estado, por conta do excesso de burocracia e de procedimentos, respectivamente, consoante abordam Sano e Abrucio (2008) e Barbosa e Elias (2010), o serviço público de saúde prestados por aquelas é considerado mais vantajoso para a população, pois a aquisição dos medicamentos e insumos e contratação/dispensação de pessoal acontecem de forma mais ligeira.

Demonstra-se que a maioria dos alunos (60,32%) não concordam e nem discordam que os serviços de saúde prestados por OSS são mais eficientes do que os prestados pelo Poder Público. Ademais, foi apresentado pelos alunos uma nota média de 4,9, evidenciando um nível de satisfação moderado, no que tange à nota de utilização e/ou indicação do serviço público de saúde prestado por OSS.

Contudo, nesse contexto, com fulcro no controle, os alunos fazem jus que os relatórios das prestações de contas, apresentadas pelas OSS, acerca da execução dos contratos de gestão, juntamente com as análises efetuadas pela SES, devem ser publicadas em portais de forma clara e de fácil acesso, visando o princípio da transparência, em prol do controle

social.

Além disso, evidencia-se na percepção dos acadêmicos de Ciências Contábeis, que com a implementação e execução de Controles Internos da Gestão nas secretarias, no âmbito da administração pública, seria uma das soluções para aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas, estabelecidos nos contratos com as OSS, sejam alcançados, de forma eficaz, eficiente e econômica, bem como acarretando na diminuição e/ou mitigação de fragilidades, riscos e recomendações, apontadas pelo Controle Externo (Tribunais de Contas).

Nessa vereda, a percepção dos acadêmicos de Ciências Contábeis se dá a partir desses argumentos expostos acima, revelando uma deficiência no tocante das atribuições do Estado Regulador, acerca da fiscalização e controle na gestão dos serviços públicos de saúde prestador por OSS.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Nathália Figueiredo de; SAUERBRONN, Fernanda Filgueiras. **Controle e transparência: os contratos de gestão das organizações sociais de saúde no município do Rio de Janeiro.**

In: I Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas. 2015. Disponível em: <https://conferencias.ufca.edu.br/index.php/enepcp/ENEPCP2015/paper/view/3859>. Acesso em: 28 de fevereiro de 2020.

BARBOSA, Nelson Bezerra. **Regulação do trabalho no contexto das novas relações público versus privado na saúde.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 15, p. 2497-2506, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2010.v15n5/2497-2506/pt/>. Acesso em: 23 de março de 2020.

BARBOSA, Nelson Bezerra; ELIAS, Paulo Eduardo Mangeon. **As organizações sociais de saúde como forma de gestão público/privado.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 15, p. 2483-2495, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2010.v15n5/2483-2495/>. Acesso em: 04 de fevereiro 2020.

BRASIL. **Lei Federal n.º 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 22 de maio de 2020.

BRASIL. **Lei Federal n.º 9.637**, de 15 de maio de 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9637.htm. Acesso em: 26 de março de 2020.

BRASILIA. **Guia de Governança e Gestão em Saúde: Aplicável a Secretarias e Conselhos de Saúde.** – Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Saúde, 2018; p. 55.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Capítulo 16 de Bresser-Pereira, Luiz Carlos. **Crise Econômica e Reforma do Estado no Brasil.** São Paulo, Editora 34, 1996: 269-294. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/1996/96.ReformaDaAdministracaoPublica.pdf>. Acesso em: 27 de março de 2020.

CAMARGO, Thiago Alvim et al. **Controle e transparência no modelo de organizações sociais de saúde do Estado de São Paulo**. 2013. Disponível em: <http://consadnacional.org.br/wp-content/uploads/2013/05/050-CONTROLE-E-TRANSPAR%C3%80NCIA-NO-MODELO-DE-ORGANIZA%C3%87%C3%95ES-SOCIAIS-DE-SA%C3%90ADE-DO-ESTADO-DE-S%C3%83O-PAULO-X.pdf>. Acesso em: 06 de março de 2020.

CARNEIRO JUNIOR, Nivaldo. **O setor público não-estatal: as organizações sociais como possibilidades e limites na gestão pública da saúde**. 2002. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5137/tde-14072003-133411/en.php>. Acesso em: 23 de março de 2020.

CARNEIRO JUNIOR, Nivaldo; ELIAS, Paulo Eduardo. **A reforma do Estado no Brasil: as organizações sociais de saúde**. Revista de Administração Pública, v. 37, n. 2, p. 201-226, 2003. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6484/5068>. Acesso em: 04 de fevereiro 2020.

CARNEIRO, Alexandre de Freitas; OLIVEIRA, Deyvison de Lima; TORRES, Luciene Cristina. **Accountability e prestação de contas das organizações do terceiro setor: uma abordagem à relevância da contabilidade**. Sociedade, contabilidade e gestão, v. 6, n. 2, 2011. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/ufrj/article/view/1206/1142>. Acesso em: 06 de março de 2020.

DA SILVA, Giraldo Gomes et al. **Contratos de gestão com organizações sociais: o papel dos sistemas de controle interno como ferramenta de acompanhamento e fiscalização**. Revista Científica Hermes, v. 21, p. 274-294, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/4776/477656634003/477656634003.pdf>. Acesso em: 06 de março de 2020.

FALCÃO, Elisabeth Couto. Terceiro setor: **Fiscalização das organizações sociais e das organizações da sociedade civil de interesse público pelos Tribunais de Contas**. Revista Controle-Doutrina E Artigos, v. 6, n. 2, p. 59-67, 2007. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/download/195/197>. Acesso em: 06 de março de 2020.

FERREIRA JUNIOR, Walter Cintra. **Gerenciamento de hospitais estaduais paulistas por meio das organizações sociais de saúde**. Revista de Administração Pública, v. 37, n. 2, p. 243-264, 2003. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6486/5070>. Acesso em: 04 de fevereiro de 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. / Antonio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008, p. 47.

GUIMARÃES, Maria do Carmo Lessa et al. **Avaliação da capacidade de gestão de organizações sociais: uma proposta metodológica em desenvolvimento**. Cadernos de Saúde Pública, v. 20, p. 1642-1650, 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2004000600023&script=sci_arttext. Acesso em: 23 de março de 2020.

HODGE, David R.; GILLESPIE, David. **Phrase completions: An alternative to Likert scales**. Social Work Research, v. 27, n. 1, p. 45-55, 2003. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/David_R_Hodge/publication/234692602_Phrase_Completions_An_Alternative_to_Likert_Scales/links/004635359a405b19f5000000/Phrase-Completions-An-Alternative-to-Likert-Scales.pdf. Acesso em: 13 de junho de 2020.

LOPES JUNIOR, Eduardo Monteiro. **A judicialização da política no Brasil e o TCU** / Eduardo Monteiro Lopes Jr. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 85.

MACHADO, Desirée Silva de Queiroz. **Saúde SOS: uma análise do modelo de gestão por organizações sociais no Município do Rio de Janeiro**. 2016. Tese de Doutorado. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/16633/Vers%C3%A3o%20final_.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 04 de fevereiro de 2020.

OLIVEIRA, Luciel Henrique de. **Exemplo de cálculo de Ranking Médio para Likert. Notas de Aula**. Metodologia Científica e Técnicas de Pesquisa em Administração. Mestrado em Adm. e Desenvolvimento Organizacional. PPGA CNEC/FACECA: Varginha, 2005. Disponível em: <https://administradores.com.br/producao-academica/ranking-medio-para-escala-de-likert>. Acesso em: 12 de junho de 2020.

PACHECO, Hélder Freire et al. **Organizações sociais como modelo de gestão da assistência à saúde em Pernambuco, Brasil: percepção de gestores**. Interface-Comunicação, Saúde, Educação, v. 20, p. 585-595, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/icse/2016.v20n58/585-595/pt>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2020.

PEREIRA, Samantha Souza da Costa et al. **Modelos de gestão de hospitais estaduais do SUS sob administração direta**. 2016. Disponível em: <http://200.128.81.65:8080/handle/tede/565>. Acesso em: 28 de fevereiro de 2020.

PONÇONI, Maykel et al. **A atuação do controle interno da administração pública na fiscalização das organizações sociais de saúde**. 2017. Disponível em: <http://tede.mackenzie.br/jspui/handle/tede/3343>. Acesso em: 06 de março de 2020.

RAVIOLI, Antonio Franco; SOÁREZ, Patrícia Coelho De; SCHEFFER, Mário César. **Modalidades de gestão de serviços no Sistema Único de Saúde: revisão narrativa da produção científica da Saúde Coletiva no Brasil (2005-2016)**. Cadernos de Saúde Pública, v. 34, p. e00114217, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csp/2018.v34n4/e00114217/pt/>. Acesso em: 04 de fevereiro 2020.

REIS, Manoela Cerqueira; COELHO, Thereza Christina Bahia. **Publicização da gestão hospitalar no SUS: reemergência das Organizações Sociais de Saúde**. Physis: Revista de Saúde Coletiva, v. 28, p. e280419, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/physis/2018.v28n4/e280419/>. Acesso em: 04 de fevereiro 2020.

RIO DE JANEIRO. **Lei Estadual n.º 6.043**, de 19 de setembro de 2011. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/01017f90ba503d61032564fe0066ea5b/c8d2df9a2566fd0e83257911005f4c7a?OpenDocument>. Acesso em: 27 de março de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Decreto Estadual n.º 43.261**, de 27 de outubro de 2011. Disponível em: http://www.silep.planejamento.rj.gov.br/decreto_43_261_-_271011.htm. Acesso em: 26 de março de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Decreto Estadual n.º 46.873**, de 13 de dezembro de 2019. Disponível em: <http://www.cge.rj.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/DECRETO-N%C2%BA-46873-2019.pdf>. Acesso em: 05 de maio de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Lei Complementar n.º 63**, de 1º de agosto de 1990. Disponível em: <https://www.tce.rj.gov.br/lei-organica>. Acesso em: 05 de maio de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Lei Estadual n.º 7.989**, de 14 de junho de 2018. Disponível em: http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=53&url=L2N_vbnRsZWkubnNmL2M_4YWEwOTAwMDI1ZmVlZjYwMzI1NjRIYzAwNjBkZmZmL2I2NmUxNTYyYmY5NjlyNWY4MzI1ODJiMTAwNWJkZmY1P09wZW5Eb2N1bWVudA==. Acesso em: 05 de maio de 2020.

RODRIGUES, Clarita Terra; SPAGNUOLO, Regina Stella. **Organizações Sociais de Saúde: potencialidades e limites na gestão pública**. Revista Eletrônica de Enfermagem, v. 16, n. 3, p. 549-57, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fen/article/view/22319/17530>. Acesso em: 04 de fevereiro 2020.

SANO, Hironobu; ABRUCIO, Fernando Luiz. **Promessas e resultados da Nova Gestão Pública no Brasil: o caso das organizações sociais de saúde em São Paulo**. Revista de Administração de Empresas, v. 48, n. 3, p. 64-80, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0034-75902008000300007&script=sci_arttext. Acesso em: 11 de fevereiro de 2020.

SILVA, Andréia Neves da et al. **A participação dos conselhos de saúde na fiscalização da política de saúde: uma análise da sua ineficiência na RMB**. 2011. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/3326>. Acesso em: 06 de março de 2020.

SOARES, Luciana Martins; LÔBO, Marina Rúbia Mendonça. **Organização Social: viabilidade de sua inserção na gestão dos hospitais estatais em Goiás**. Revista Fragmentos de Cultura-Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas, v. 24, p. 61-74, 2014. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/3401/1983>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2020.

TIBÉRIO, Amanda Alves; SOUZA, Erica Macedo; SARTI, Flávia Mori. **Considerações sobre avaliação de estabelecimentos de saúde sob gestão de OSS: o caso do Hospital Geral do Grajaú**. Saúde e Sociedade, v. 19, p. 557-568, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902010000300008&script=sci_arttext. Acesso em: 23 de março de 2020.

TONELOTTO, Diego Pugliese. **Hospitais de alta complexidade do Estado de São Paulo: comparação entre administração direta e gestão por organizações sociais**. 2018. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100138/tde-12122018-225451/en.php>. Acesso em: 28 de fevereiro de 2020.

VASCONCELOS JÚNIOR, Glauco Pimentel. **A fiscalização das Organizações Sociais e das Oscips pelos Tribunais de Contas**. Revista do TCE-PE, v. 18, n. 18, p. 70-83, 2011. Disponível em: https://periodicos.tce.pe.gov.br/seer/ojs-3.1.2-1/index.php/Revista_TCE-PE/article/view/22. Acesso em: 06 de março de 2020.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Administração 1, 7, 35, 40, 53, 58, 59, 61, 64, 66, 67, 74, 86, 108, 117, 128, 130, 132, 134, 136, 143, 162, 163, 175, 186, 192, 195, 201, 202, 211, 212, 213, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 279, 281

Amazonas 159, 163, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224

B

Bens públicos 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 237

Brasil 7, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 62, 66, 67, 70, 76, 78, 79, 81, 84, 87, 114, 117, 124, 126, 143, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 174, 175, 186, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 212, 213, 214, 215, 223, 231, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 255, 256

C

Captação de recursos 166, 251, 252, 253, 254, 255, 256

Clientes 5, 30, 42, 75, 88, 107, 115, 122, 123, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 145, 156, 261, 263, 276

Competência 65, 78, 81, 82, 83, 85, 88, 96, 143, 204, 206, 231, 235, 237

Coronavírus 112, 114, 115, 116, 120, 121, 122, 123, 126, 245, 246

Covid-19 113, 114, 116, 117, 120, 126, 127, 128, 131, 225, 245

Crescimento 33, 60, 67, 70, 96, 116, 118, 129, 131, 132, 134, 143, 160, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 190, 192, 195, 224, 259, 260, 265, 276, 279

Crise 30, 35, 88, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 161, 231, 232, 237, 247

Cultura organizacional 15, 78, 83, 123, 176, 177, 178, 179, 181, 183, 184

D

Desenvolvimento 3, 7, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 34, 36, 37, 41, 42, 45, 51, 52, 53, 54, 61, 66, 70, 72, 75, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 92, 93, 94, 97, 101, 107, 118, 126, 129, 130, 132, 134, 161, 163, 169, 174, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 201, 214, 248, 249, 251, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 263, 265, 268, 269, 271, 275, 276, 277, 278, 281

E

Economia solidária 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37

Empresa 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 15, 18, 24, 28, 45, 52, 69, 73, 74, 75, 82, 86, 88, 89, 96, 97, 98, 101, 102, 104, 123, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 142, 146, 147,

148, 149, 158, 160, 164, 165, 169, 191, 198, 266, 272, 273

Encargos sociais 160, 161, 162, 164, 165, 167, 169, 170, 171, 173, 174

Ensino 29, 38, 39, 40, 51, 54, 136, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 247, 252, 254, 255, 275

Estado regulador 229, 231, 238, 241, 246, 247

F

Felicidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 269

Fenômeno 1, 2, 5, 6, 7, 80, 169

Frameworks 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 101, 104, 105, 106, 108

G

Gastos 88, 160, 161, 162, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 190, 193, 236, 238

Gestão de pessoas 9, 65, 78, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 118

Gestão do conhecimento 52, 54, 67, 91, 95, 96, 98, 101, 104, 105, 106, 108

H

Habilidades 79, 85, 101, 104, 178, 181, 183

Hospital 10, 197, 199, 200, 210, 250

I

IDEB 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225

Indústria 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 65, 67, 97, 99, 102, 122, 142, 166, 263, 266, 276

Infraestrutura viária 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195

Inovação 40, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 94, 95, 99, 100, 107, 118, 136, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 261, 271, 275, 276, 277, 281

Internet das coisas 40, 41, 42, 49, 52, 53

L

Liderança 30, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 98, 118, 128

M

Marketing 95, 103, 104, 110, 122, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 155, 156, 157, 158, 159, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 270, 273, 274, 276, 277, 278, 279, 280

Motivação 3, 18, 81, 112, 115, 117, 118, 119, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 137, 200

Mulheres 25, 28, 29, 33, 35, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 88

O

Organizações sociais 229, 230, 231, 233, 234, 236, 238, 241, 244, 246, 247, 248, 249, 250

P

Pandemia 114, 115, 117, 119, 121, 122, 124, 126, 150, 225, 246

Percepção 4, 6, 60, 61, 65, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 129, 133, 135, 137, 140, 142, 174, 229, 231, 238, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 249

Periódicos 41, 58, 59, 61, 66, 92, 93, 105

Pessoas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 42, 45, 51, 52, 60, 63, 64, 65, 72, 74, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 100, 104, 105, 106, 116, 117, 118, 119, 130, 131, 132, 134, 136, 161, 162, 163, 166, 167, 202, 204, 205, 208, 210, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 271, 272, 273, 274, 275

Petróleo 186, 188, 189, 191, 192, 195, 196

Planejamento 5, 26, 98, 103, 104, 105, 106, 107, 122, 133, 134, 186, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 241, 243, 246, 249, 255, 256

Plano 24, 34, 46, 96, 126, 132, 133, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 214, 230, 232, 251, 254, 256, 259, 264, 274

Produção 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 32, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 55, 66, 81, 84, 85, 86, 93, 104, 143, 166, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 202, 204, 230, 231, 232, 233, 241, 243, 249, 252, 256

R

Receitas 133, 160, 161, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 193, 266

Relacionamento 22, 42, 60, 63, 64, 74, 112, 117, 122, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 139, 142, 143

Renda 6, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 114

Revisão sistemática integrativa 58, 59, 61

Revolução industrial 40, 41, 42, 52, 53

Royalties 186, 187, 190, 191, 192, 194, 195, 196

S

Satisfação 2, 3, 5, 6, 7, 9, 22, 81, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 142, 143, 192, 238, 239, 245, 246, 259, 273, 274, 276, 277

Saúde 5, 6, 8, 9, 24, 36, 70, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 113, 114, 121, 165, 168, 186, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251

Serviços públicos 164, 192, 202, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 244, 245, 246, 247

Setor aéreo 112, 114, 115, 118, 119, 121, 122, 125, 126

T

Tecnologia 33, 41, 42, 44, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 67, 69, 74, 91, 96, 98, 103, 104, 105, 106, 108, 129, 251, 254, 261, 266, 281

Trabalhador 22, 23, 28, 62, 69, 70, 72, 73, 74, 78, 79, 81, 83, 85, 90, 119, 123

Trabalho 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 99, 104, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 133, 136, 160, 162, 164, 173, 197, 200, 201, 207, 231, 234, 247, 255, 257, 265

Turismo 114, 144, 145, 147, 153, 155, 156, 157, 158, 257, 258, 259, 260, 268, 269, 270, 271, 273, 275, 276, 277, 278, 280

U

Universidade 1, 20, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 40, 53, 54, 58, 67, 68, 69, 127, 196, 229, 238, 248, 250, 251, 252, 253, 255, 270, 277, 278, 281

🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

ADMINISTRAÇÃO:

Gestão, liderança e inovação



Atena
Editora
Ano 2022

🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

ADMINISTRAÇÃO:

Gestão, liderança e inovação



Atena
Editora
Ano 2022